



21/09/2026

Número: **0724318-76.2024.8.07.0007**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Taguatinga**

Endereço: **Área Especial Setor C Norte Único, -, -, Taguatinga Norte (Taguatinga), BRASÍLIA - DF, CEP: 72115-901**

Última distribuição : **14/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 32.507,77**

Assuntos: **Correção Monetária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES (EXEQUENTE)	
	BRUNO DE AGUIAR SOUZA (ADVOGADO)
LUCAS RODRIGUES GOMES (EXECUTADO)	
	ULISSES CARLOS PINTO (ADVOGADO)
LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES (EXECUTADO)	
	ULISSES CARLOS PINTO (ADVOGADO)

Outros participantes
FABIO MANOEL GUIMARAES (LEILOEIRO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
291163742	17/09/2026 13:57	Juntada de edital leilojus	Edital LeiloJus	Edital LeiloJus

Expedientes	
(39440901) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (15/10/2024 18:26) registrou ciência em 18/10/2024 00:00 Prazo 0	

(39469203) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (16/10/2024 18:27) registrou ciência em 21/10/2024 00:00 Prazo 0	
(39469204) LUCAS RODRIGUES GOMES Correios Comunicação frustrada constatada em 31/10/2024 00:00 - Endereço insuficiente	
(39469205) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Correios Comunicação frustrada constatada em 04/11/2024 00:00 - Ausente	
(39841955) LUCAS RODRIGUES GOMES Central de Mandados WALDEMILSON INACIO DA COSTA registrou ciência em 18/11/2024 13:52	
(39841956) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Central de Mandados WALDEMILSON INACIO DA COSTA registrou ciência em 18/11/2024 14:03	
(40761849) LUCAS RODRIGUES GOMES Pessoalmente MARCOS GOMES DE PAULA NOVAES registrou ciência em 16/12/2024 09:58 Prazo 14 dias	04/02/2025 23:59 (para manifestação)
(40761850) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Pessoalmente MARCOS GOMES DE PAULA NOVAES registrou ciência em 16/12/2024 09:58 Prazo 14 dias	04/02/2025 23:59 (para manifestação)
(41573491) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (05/02/2025 12:18) registrou ciência em 10/02/2025 00:00 Prazo 15 dias	06/03/2025 23:59 (para manifestação)
(42532359) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (19/03/2025 16:15) registrou ciência em 24/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	14/04/2025 23:59 (para manifestação)
(42532360) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (19/03/2025 16:15) registrou ciência em 24/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	14/04/2025 23:59 (para manifestação)
(43157553) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (14/04/2025 15:23) registrou ciência em 22/04/2025 00:00 Prazo 5 dias	29/04/2025 23:59 (para manifestação)

(43595408) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (07/05/2025 19:40) registrou ciência em 12/05/2025 00:00 Prazo 15 dias	02/06/2025 23:59 (para manifestação)
(43595409) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (07/05/2025 19:40) registrou ciência em 12/05/2025 00:00 Prazo 15 dias	02/06/2025 23:59 (para manifestação)
(44222350) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (03/06/2025 11:02) registrou ciência em 06/06/2025 00:00 Prazo 5 dias	13/06/2025 23:59 (para manifestação)
(44527871) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (16/06/2025 17:22) registrou ciência em 23/06/2025 00:00 Prazo 5 dias	30/06/2025 23:59 (para manifestação)
(45154637) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (14/07/2025 19:22) registrou ciência em 17/07/2025 00:00 Prazo 10 dias	31/07/2025 23:59 (para manifestação)
(45575020) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (01/08/2025 01:40) registrou ciência em 05/08/2025 00:00 Prazo 5 dias	13/08/2025 23:59 (para manifestação)
(46045962) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (22/08/2025 14:15) registrou ciência em 27/08/2025 00:00 Prazo 5 dias	03/09/2025 23:59 (para manifestação)
(46376326) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (04/09/2025 19:46) registrou ciência em 09/09/2025 00:00 Prazo 15 dias	30/09/2025 23:59 (para manifestação)
(46376327) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (04/09/2025 19:46) registrou ciência em 09/09/2025 00:00 Prazo 15 dias	30/09/2025 23:59 (para manifestação)
(46376328) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (04/09/2025 19:46) registrou ciência em 09/09/2025 00:00 Prazo 15 dias	30/09/2025 23:59 (para manifestação)

(48704712) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (16/12/2025 12:46) registrou ciência em 18/12/2025 00:00 Prazo 15 dias	09/02/2026 23:59 (para manifestação)
(48704713) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (16/12/2025 12:46) registrou ciência em 18/12/2025 00:00 Prazo 15 dias	09/02/2026 23:59 (para manifestação)
(48704714) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (16/12/2025 12:46) registrou ciência em 18/12/2025 00:00 Prazo 15 dias	09/02/2026 23:59 (para manifestação)
(49858642) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (13/02/2026 18:22) registrou ciência em 23/02/2026 00:00 Prazo 5 dias	02/03/2026 23:59 (para manifestação)
(49858643) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (13/02/2026 18:22) registrou ciência em 23/02/2026 00:00 Prazo 5 dias	02/03/2026 23:59 (para manifestação)
(49858644) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (13/02/2026 18:22) registrou ciência em 23/02/2026 00:00 Prazo 5 dias	02/03/2026 23:59 (para manifestação)
(50218921) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (04/03/2026 16:45) registrou ciência em 09/03/2026 00:00 Prazo 5 dias	16/03/2026 23:59 (para manifestação)
(50218922) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (04/03/2026 16:45) registrou ciência em 09/03/2026 00:00 Prazo 5 dias	16/03/2026 23:59 (para manifestação)
(50218923) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (04/03/2026 16:45) registrou ciência em 09/03/2026 00:00 Prazo 5 dias	16/03/2026 23:59 (para manifestação)
(50542400) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (17/03/2026 17:43) registrou ciência em 20/03/2026 00:00 Prazo 15 dias	16/04/2026 23:59 (para manifestação)

(50542401) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (17/03/2026 17:43) registrou ciência em 20/03/2026 00:00 Prazo 15 dias	16/04/2026 23:59 (para manifestação)
(50542402) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (17/03/2026 17:43) registrou ciência em 20/03/2026 00:00 Prazo 15 dias	16/04/2026 23:59 (para manifestação)
(51617756) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (06/05/2026 14:32) ULISSES CARLOS PINTO registrou ciência em 07/05/2026 13:31 Prazo 15 dias	28/05/2026 23:59 (para manifestação)
(51617757) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (06/05/2026 14:32) registrou ciência em 08/05/2026 00:00 Prazo 15 dias	29/05/2026 23:59 (para manifestação)
(52338200) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (03/06/2026 17:56) registrou ciência em 10/06/2026 00:00 Prazo 5 dias	17/06/2026 23:59 (para manifestação)
(53550921) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (23/07/2026 14:48) registrou ciência em 28/07/2026 00:00 Prazo 15 dias	20/08/2026 23:59 (para manifestação)
(53550922) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (23/07/2026 14:48) registrou ciência em 28/07/2026 00:00 Prazo 15 dias	20/08/2026 23:59 (para manifestação)
(53550923) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (23/07/2026 14:48) registrou ciência em 28/07/2026 00:00 Prazo 15 dias	20/08/2026 23:59 (para manifestação)
(54344384) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (25/08/2026 16:10) registrou ciência em 28/08/2026 00:00 Prazo 0	
(54344385) LUCAS RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (25/08/2026 16:10) registrou ciência em 28/08/2026 00:00 Prazo 0	

(54344386) LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (25/08/2026 16:10) registrou ciência em 28/08/2026 00:00 Prazo 0	
(54995468) OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES Diário Eletrônico (18/09/2026 16:27) Prazo 0	

**EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO JUDICIAL****Cartório: 3ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA****Processo: 0724318-76.2024.8.07.0007****Réu(s)/Executado(s): LUCAS RODRIGUES GOMES****Advogado(s): ULISSES CARLOS PINTO (46521DF)****Autor(es)/Exequente(s): OLIVIA NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES****Advogado(s): BRUNO DE AGUIAR SOUZA (60923DF)****Réu(s)/Executado(s): LUCAS NASCIMENTO MACHADO RODRIGUES GOMES****Advogado(s): ULISSES CARLOS PINTO (46521DF)****Código Leilojus: #2528**

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr.(a) **Fernanda D'Aquino Mafra**, Juiz(a) de Direito da **3ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

O leilão realizar-se-á de forma **ELETRÔNICA** por meio do portal www.fabioleiloes.com.br, sendo conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial **FÁBIO MANOEL GUIMARÃES**, portador(a) do CPF nº **397.427.509-63**, inscrito(a) na JUCIS/DF sob o nº **109**.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):

O **1º pregão** inicia-se no dia **19 de outubro de 2026, às 17h20min**, por valor equivalente ou superior a **100,00%** da avaliação, permanecendo aberto por 10 minutos. O sistema estará disponível para recepção de lances, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º pregão (art. 11 da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á no sistema sem interrupção até o próximo evento.

O **2º pregão** inicia-se no dia **22 de outubro de 2026, às 17h20min**, permanecendo aberto para lances por mais 10 minutos, que não poderão ser inferiores a **50,00%** da avaliação, conforme decisão de ID **273751407**.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.



Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do **leiloeiro(a)** e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

1.

01) Lote 09 (nove), Via 01 (um), QNL – 16 (dezesseis), Taguatinga/DF, medindo 6,00m de frente, 6,00m de fundos, 18,00m pela direita e 18,00m pela esquerda, ou seja, 108,00m² (cento e oito metros quadrados), limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 23 do Conjunto “B”, pela direita com o lote 11 e pela esquerda com o lote 07. Benfeitoria: Conforme matrícula imobiliária, a edificação possui a área total coberta de 31,18m² (trinta e um metros e dezoito centímetros quadrados), contudo, conforme laudo apresentado nos autos no lote encontra-se edificado um sobrado residencial com 03 (três) pavimentos (térreo, primeiro e segundo pavimentos) com aproximadamente 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) de área construída, composto por 04 (quatro) quartos, sendo 02 (duas) suítes, 02 (dois) banheiros sociais, 02 (duas) cozinhas, 01 (uma) copa e 02 (duas) salas. Obs.: Caberá ao arrematante providenciar a regularização do imóvel junto ao ORI. Imóvel com Inscrição nº 4521834X e matrícula sob o nº 112.084 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.. Dados do registro do imóvel: Não consta. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.

Avaliação: **R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)**, conforme avaliação de ID 269229522.
2.

02) Lote de terreno nº 47 (quarenta e sete) da Quadra 11 (onze), do Loteamento denominado Luzília Parque, situado na zona suburbana do Município de Luziânia/GO, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua 05 com 12,00 metros pelo fundo com o lote 04 com 12,00 metros pelo lado direito com o lote 46 com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 48 com 30,00 metros. Imóvel com Inscrição nº 10.10.199.00011.00047.0.10 e matrícula sob o nº 145.926 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição – Comarca de Luziânia/GO (antiga matrícula nº 109 (R-1-109, Av-1283=109 e Av-1379=109) do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia/GO).. Dados do registro do imóvel: Não consta. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.

Avaliação: **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, conforme avaliação de ID 269229522.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP e IPVA), ÔNUS REAIS E OUTRAS:

01 e 02) Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. A responsabilidade de encargos tributários, multas e demais débitos eventualmente incidentes sobre o bem deverá ser suportada pelo arrematante, o qual comprovará, em 10 (dez) dias, a respectiva quitação. Para tanto, deverá juntar cópia de comprovante de pagamento nos autos, para posterior ressarcimento. Caberá ainda à parte interessada verificar outros débitos incidentes sobre o imóvel/veículo que não constem dos autos, conforme determina o art. 18 da Resolução 236/CNJ. Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (como débitos condominiais) e os débitos tributários anteriores

(como IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, ou IPVA) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e art. 130, parágrafo único do CTN. Para terem preferência sobre os demais créditos, o Arrematante deverá informar tais débitos no processo judicial, apresentando extratos comprobatórios (arts. 323, 908, §§ 1º e 2º, do CPC e art. 130, parágrafo único, do CTN).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:

R\$ 36.473,27 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Cálculo de ID 279948323.

CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do(a) leiloeiro(a) www.fabioleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do(a) leiloeiro(a) ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 3ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA, que poderá ser emitida pelo(a) leiloeiro(a).

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A):

A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) será de **5.00% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, mediante pagamento de guia de depósito judicial, vinculado ao respectivo juízo,



conforme Provimento Judicial 51/2020 do TJDFT.

Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Eventual ressarcimento ao depositário das despesas com a desmontagem, a remoção, o transporte, a transferência, a guarda e a conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, correrão por conta do arrematante, mediante pagamento de guia de depósito judicial.

O(A) leiloeiro(a) fica desde já desobrigado(a) de proceder à leitura do presente edital, presumindo-se de conhecimento de todos os interessados. O(A) leiloeiro(a) público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ.

ATENÇÃO: o(a) leiloeiro(a) oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDFT (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Fica o(a) leiloeiro(a) autorizado(a) a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

Nos termos do provimento Judicial 51/2020, o(a) leiloeiro(a) Oficial ou o arrematante poderão usufruir da assinatura eletrônica ou da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICP-Brasil, conforme decisão judicial.

Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do(a) leiloeiro(a) em até 24 horas, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo (podendo incorrer nas penalidades legais, conforme Artigos 335 e 358 do Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da



aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, à critério do juízo, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação ou esta será resolvida, na forma do art. 903, § 1º, III. ficando o arrematante faltoso impedido de participar de eventual novo leilão, na forma do art. 897, ambos do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na página do TJDF (www.tjdft.jus.br). Nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do(a) leiloeiro(a) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 17 de setembro de 2026.

Juíza Fernanda D'Aquino Mafra

